

EDITAL
51/2022

Rui Jorge Gaspar Antunes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sertã

Torna público, nos termos e para os efeitos constantes do artigo 56.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e em conformidade com o n.º 2, do art.º 47 do Código do Procedimento Administrativo, e nos termos do art.º 78º do Dec.-Lei n.º. 555/99 de 16/12, na sua redação atual, que em 16 de março de 2022 proferiu o seguinte despacho, que a seguir se transcreve:

Deferimento à operação de loteamento, nos termos do art.º 23º, n.º 1, al. a) do RJUE.

Aditamento ao alvará de loteamento n.º 05/1999, de 22-11-1999, em nome de **Paulo Alexandre Pacheco Serra da Silva Carvalho**, contribuinte n.º 179705695, **João Pedro da Silva Ferreira**, contribuinte n.º 250313111 e de **Sílvia Alves de Almeida**, contribuinte n.º 245838155, através do qual é licenciada a alteração ao loteamento que incide sobre o prédio sito em Rua de Santo Amaro, 26 - 28 (lote 2 e 1), Sertã, da freguesia de Sertã, descrito na Conservatória do Registo Civil e Predial de Sertã sob o n.º. 4789/19991122 e n.º 4788/19991122 e inscrito na matriz U5591 e U5590, respetivamente.

O aditamento à operação de loteamento consiste na mudança de extrema do lote n.º 1 com o lote n.º 2, alterando o regime de edificabilidade, designadamente polígono de implantação.

Em tudo o não especificamente previsto no referido aditamento, mantém-se em vigor as especificações constantes do alvará n.º 05/1999, de 22/11/1999.

Câmara Municipal de Sertã, 25 de maio de 2022

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



(Rui Jorge Gaspar Antunes)